

ILMO (A). SR (A). PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, sociedade com sede situada na Avenida Regent, 600, Sala 205, Alphaville - CEP: 34018-000 - Nova Lima/MG ("**Recorrida**"), neste ato representada por sua procuradora, abaixo assinada na forma da lei, vem do item 11, subitem 11.4, do Edital de Licitação, apresentar suas Contrarrazões aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ("**Recorrentes**"), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

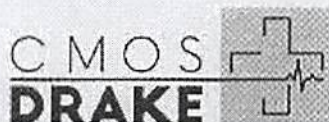
I - DOS FATOS

Em 18/01/2019, foi aberta a sessão do Pregão Eletrônico n.º 003/2019 promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**, visando o "*registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades da atenção básica, secundária e terciária da Secretaria Municipal de Varzea Grande-MT*".

Após abertura do Pregão e realização da fase de lances, procedeu a análise da proposta comercial da **Recorrida**, CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, tendo sido classificada e habilitada no certame no Item 25.

Frente a tal decisão, as **Recorrentes** interpuseram Recurso Administrativo, alegando, em síntese que o equipamento ofertado pela **Recorrida** se encontra em desacordo com as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e pugnando, ao final, pela desclassificação de sua proposta.

Todavia, serve-se a **Recorrida** da presente Contrarrazões ao Recurso Administrativo, para demonstrar, por derradeiro, seu efetivo cumprimento às exigências editalícias, devendo ser mantida a decisão impugnada, pelos seus fatos e fundamentos, senão veja-se:



II. DAS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECORRENTE

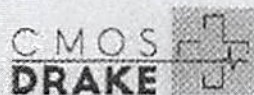
Inicialmente, cumpre à **Recorrida** salientar que, em que pese a argumentação trazida em sua peça recursal, verifica-se que se trata de uma medida desesperada das **Recorrentes** na tentativa de induzir este I. Pregoeiro à uma interpretação equivocada do referido edital.

As **Recorrentes** Instramed e Hospcom, em seus recursos, informam que o modelo Vivo da Marca Cmos Drake possui IP 33 e não atende as características técnicas descritas no edital para o item 25 – Cardioversor, qual seja:

"DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44"

Contudo, percebe-se que a **Recorrente** não se atentou a proposta comercial apresentada pela **Recorrida**, assim como os demais documentos apresentados na fase de habilitação quais comprovam que o Cardioversor Vivo possui IP 44, senão vejamos:

Apresentamos abaixo imagens da página 3 da proposta comercial.



Bateria	Bateria interna, com capacidade de até 270 choques (disparos) com carga de 2000 50 choques (disparos) com carga de 3600 ou até 4 horas de funcionamento.
Recarga da bateria	Carregador da bateria interno que realiza todo o controle de carga da bateria automaticamente com tempo de carga de aproximadamente 4 horas.
Tempo de carga	Com uma bateria nova e plenamente carregada ou pela alimentação da rede elétrica, seu tempo de carga é menor que 5 segundos para 200 joules e menor que 8 segundos para 270 e 360 joules.
Anula carga	Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através da tecla anula carga a critério do usuário em qualquer tempo.
Cronômetro	Relógio contador de segundos, data e contador de choques.
Teste no equipamento	Realiza auto teste 1 ano ao ser ligado.
Teste nas pás	Realiza teste de funcionamento das pás com indicação luminosa.
Idiomas disponíveis**	Português, Espanhol e Inglês.
Sincronização	Realiza disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia menor que 20ms. Tempo máximo de retardo para estabilização do sinal em 5 segundos após conexão ideal do sensor ao paciente.
Peso Total	Aproximadamente 4,0 kg incluindo todos os acessórios.
Alimentação Automática	90 a 240 VAC - 50/60 Hz - Fonte de alimentação integrada - Bivolt.
Condições da temperatura	0-50°C, armazenamento: 0-70°C, umidade operacional: 10-95% RH, sem condensação, compatibilidade eletromagnética irradiada e conduzida CISPR11.
Grado de Proteção	IP 44
Modelo	VIVO
Marca/Fabricante	CMOS DRAKE
Procedência	NAC/CNAL
RMS	80058130015

Junto aos documentos apresentados disponibilizamos o relatório de ensaio "Relatório de Ensaios IP44 0113_01_MED_2017 Rev.00 - Cardioversor Vivo", o qual comprova que o modelo Vivo de nossa linha de fabricação possui IP 44.

Relatório de teste emitido sob a responsabilidade de:

intertek

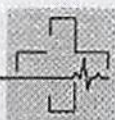


Relatório de Ensaios ABNT NBR IEC 60529 Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos	
Relatório numero.....:	0113_01_MED_2017 Rev.00
Data de emissão.....:	03 de Agosto de 2017.
Numero total de páginas.....:	49 páginas.
Testado por (+assinatura).....:	William Rosa Maschio.
Aprovado por (+assinatura).....:	Cao Garcia Piccinillo.
Laboratório.....:	Intertek laboratórios de ensaios – Unidade São Caetano do Sul.
Endereço.....:	Av. Senador Roberto Simonsen 1302 - Térreo - Cerâmica - São Caetano do Sul - SP - CEP 09530-402
Solicitante.....:	Cmos Drake do Nordeste Ltda.
Endereço.....:	Av. Coronel Benjamim Guimarães - Minas Gerais / Brasil - CEP. 32.235-000.
Especificação do ensaio:	
Norma.....:	ABNT NBR IEC 60529:2011
Procedimento.....:	IO ETL SP 60529.
Método não normativo.....:	N/A
Folha de registro.....:	FO ETL SP - 001 rev. 02 - IO ETL SP 60529.

Descrição do item sob ensaio	Cardioversor.
Marca registrada	 cmos drake tecnologia que salva vidas
Fabricante	Cmos Drake do Nordeste Ltda.
Modelo	Vivo.
Classificações	---

Cópia da marcação:





Particularidade de ensaio	---
Classificação de instalação	Não aplicável.
Tipo de conexão	Não aplicável.
Legenda para os resultados obtidos:	
- Não Aplicável - Ensaio não aplicável à amostra ensaiada	N/A (Não Aplicável).
- Atende - Ensaio Atende ao Requisito Normativo	P (Atende).
- Não Atende - Ensaio Não Atende ao Requisito Normativo	F (Não Atende).
Teste	---
Data de recebimento da amostra	31 de Julho de 2017.
Data(s) de realização do(s) ensaio(s)	01 de Agosto de 2017 até 03 de Agosto de 2017.
Este relatório contém resultados oriundos de laboratórios subcontratados	SIM ☐ NÃO ☒
Caso a resposta seja sim para o item acima, detalhar	---
Observações gerais:	
Os resultados dos ensaios apresentados neste relatório referem-se apenas ao objeto ensaiado, não sendo extensíveis a qualquer outra amostra ou lote de amostras.	
Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, e com a autorização por escrito do laboratório de ensaio da Intertek do Brasil.	
Os ensaios realizados e apresentados neste relatório foram passados ao laboratório pelo solicitante dos ensaios, sendo que o laboratório de ensaios da Intertek do Brasil não indicou ao solicitante a execução de nenhum ensaio.	
A amostra ensaiada foi enviada ao laboratório de ensaios da Intertek do Brasil pelo solicitante, sendo que o laboratório não é responsável pela representação da amostra perante lotes ou processos de fabricação.	

Item Normativo	Descrição dos detalhes do ensaio	Observações	Veredito
11	Requisitos gerais para os ensaios	---	P
11.1	Condições atmosféricas para os ensaios de água ou poeira. Salvo especificações contrárias em norma pertinente ao produto, os ensaios devem ser realizados sob condições atmosféricas normalizadas e conforme abaixo Faixa de Temperatura : 15°C a 35°C Umidade Relativa : 25% a 75% Pressão atmosférica : 86 kPa a 106 kPa (860 mbar a 1060 mbar)	Temperatura durante a realização dos ensaios : Mínima: 19,5 °C Máxima: 23,1 °C Umidade relativa durante a realização dos ensaios : Mínima: 53,5 % Máxima: 60,6 % Pressão Atmosférica: 1020 hPa Instrumento utilizado: ETL SP 0092 – Termohigrômetro.	P

Item Normativo	Descrição dos detalhes do ensaio	Observações	Veredito
12.2	Condições de ensaio para o primeiro numeral característico 1, 2, 3, 4		P
	O calibrador é empurrado contra todas as aberturas do invólucro com a força especificada na tabela 7 (mostrada a seguir) .	Primeiro numeral característico: 4 Calibrador utilizado : Haste rígida de aço com 1,0 mm de diâmetro com extremidades lisas de rebabas. Força Aplicada : 1 N ± 10%. Instrumento utilizado: ETL SP 0051 – Haste 1,0 mm. ETL SP 0028 – Dinamômetro digital.	P

13.3	Condições de aceitação para os primeiros numerais característicos 1, 2, 3, 4	Observações	Veredito
	A proteção é satisfatória se o diâmetro total do calibrador especificado na tabela 7 não passa por qualquer uma das aberturas. NOTA - Para os primeiros numerais característicos 3 e 4, os calibradores especificados na tabela 7 são projetados para simular objetos estranhos que podem ser esféricos. Em situações que o invólucro possuir um caminho de entrada indireto ou tortuoso e que exista alguma dúvida sobre o ingresso de um objeto esférico capaz de movimentar-se, pode ser necessário examinar os desenhos ou prever acessos especiais para o calibrador a ser aplicado com a força especificada na(s) abertura(s) onde o ingresso tem que ser verificado.	Primeiro numeral característico: 4 O calibrador não ultrapassou nenhuma abertura durante o ensaio.	P

Resta esclarecer que o equipamento é fabricado com grau de proteção IP 44, conforme páginas do relatório apresentados acima.

Quanto o manual disponível no site da Anvisa sob RMS 80058130015, a solicitação de alteração do mesmo já foi encaminhada e deferida, porém o Órgão competente ainda não atualizou o site conforme publicação no diário oficial abaixo:

nt 95, segunda-feira, 20 de maio de 2019

For information please contact: info@univie.ac.at
 Web: <http://www.univie.ac.at>

A Recorrente Instramed ainda alega que o modelo Vivo não atende o quesito quanto a bateria, novamente uma vã tentativa de tumultuar e frustrar o processo.

Vejamos trecho do descritivo com a respectiva característica técnica, *in verbis*:

"BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO."

O equipamento apresentado pela Recorrida possui características superiores ao solicitado no edital, conforme pode ser observado nas páginas do manual, onde evidencia que o Vivo tem capacidade de 4 horas de monitorização sem necessitar de recarga.

Abaixo apresentamos a página 44 do manual:

ALIMENTAÇÃO / BATERIA

O Cardioversor Bifásico Vivo dispõe de bateria interna de Lítio Polímero, com capacidade de até 220 choques (disparos) com carga de 200J; 50 choques (disparos) com carga de 360J ou até 4 horas de monitoramento. Possui um carregador de bateria interno que realiza todo o controle de carga da bateria automaticamente com tempo de carga de aproximadamente 4 horas. Opcionalmente para aumentar a capacidade de choques e tempo de monitorização, é possível também utilizar baterias ou alimentação externa adicionais, sendo:

- a) O equipamento possui conector para alimentação em ambulâncias e aeronaves. Em ocasiões onde não se dispõe de rede elétrica por períodos de uso prolongado basta conectar o equipamento a alimentação externa preservando assim a bateria do equipamento para situações em que seja necessário deslocar o equipamento até o local onde está o paciente. Não utilize o cabo de rede quando o cabo de alimentação para ambulância estiver sendo utilizado (acessório opcional);
- b) Baterias externas (reserva) de fácil substituição com carregador próprio e tempo máximo de carga de aproximadamente 4 horas.

Baterias externas podem ser entregues em versões de capacidade de cargas diferentes que variam entre 2 horas a 16 horas de monitoramento ou 50 choques a 220 choques consecutivos respectivamente com carregador próprio.

STATUS DIGITAL DA CARGA DA BATERIA

No painel do equipamento existe um indicador em forma de LED conforme abaixo:

- ❖ Ligado a rede elétrica: 
- ❖ Estado da bateria (status)  Carregando: 
- ❖ Estado da bateria (status)  Descarregada:

Nível de Carga da Bateria

Insta esclarecer que, o descritivo solicitou que o equipamento possua bateria com fácil remoção, sem a necessidade de desmontar o equipamento. As páginas 100 e 101 do manual são claras, para realizar a troca da bateria faz necessário retirar a tampa do compartimento da bateria para retirar o PACK e não desmontar o equipamento.

Substituição da bateria

Ao fim da vida útil da bateria a bateria deverá ser substituída seguindo os procedimentos abaixo:

O compartimento da bateria encontra-se na parte inferior do equipamento, para acessá-la deite o equipamento.

1. Com auxílio de uma chave philips retire os 4 parafusos da tampa do compartimento da bateria;
2. Puxe o compartimento bateria.
3. Desconecte a bateria do equipamento.



Cardioversor Bifásico VIVO

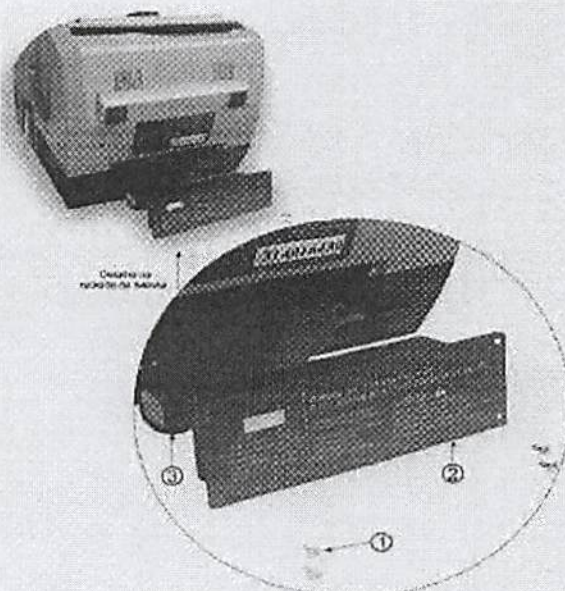


Figura 63 – Substituir o pack de bateria

A Recorrente Hospcom, alega que o modelo Vivo da nossa linha de fabricação não atende os LED's de indicação de carga da bateria, uma vez que a mesma é interna.

A Cmos Drake, pioneira na fabricação de Cardioversores e Desfibriladores possui LED's indicativos do nível de carga no display do equipamento, uma vez que é muito mais eficiente.

Abaixo seguem imagens das páginas 27, 44 e 45, onde consta a orientação quando ao monitoramento dos níveis de carga da bateria:

3

Liga/desliga e indicações de rede e carga da bateria:

1. Tecla Liga/Desliga.

2. Leds indicadores:

Rede Elétrica;

Bateria carregando;

Bateria Fraca.

27

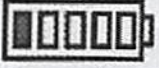
STATUS DIGITAL DA CARGA DA BATERIA

No painel do equipamento existe um indicador em forma de LED conforme abaixo:

- ❖ Ligado a rede elétrica:
- ❖ Estado da bateria (status) Carregando; Bateria Fraca;
- ❖ Estado da bateria (status) Descarregada.

Nível de Carga da Bateria

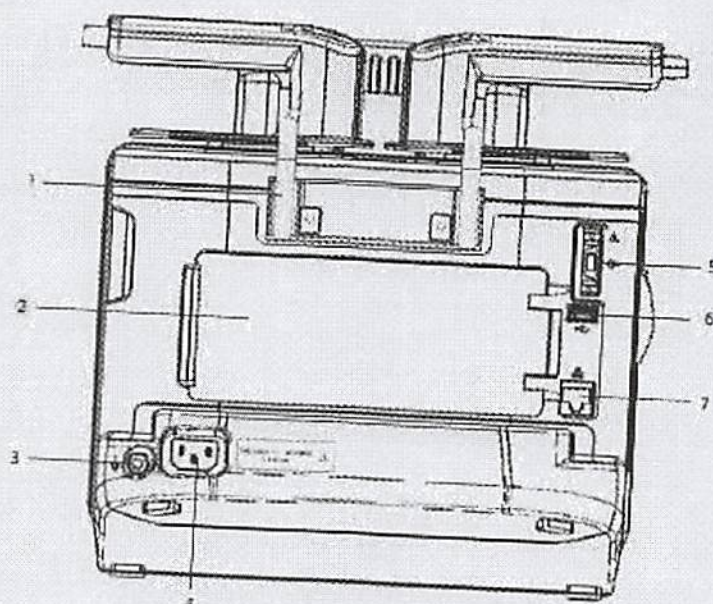
44

Indicador Bateria (display)	Nível da bateria	Autonomia do Equipamento
	100% de carga	Aproximadamente 4 horas de monitoração.
	80% de carga	Aproximadamente 3 horas de monitoração.
	60% de carga	Aproximadamente 2 horas de monitoração.
	40% de carga	Aproximadamente 1 hora de monitoração.
	20% de carga	Aproximadamente 20 minutos de monitorização.

Cabe ressaltar que o nível de carga da bateria é apresentado no Display do equipamento o que é muito mais fácil e eficiente para o profissional visualizar seu status. Pois, o nível de carga na própria bateria traz riscos ao paciente, uma vez que o profissional médico teria que verificar na traseira do equipamento o nível de carga da bateria.

Apresentamos o modelo Beneheart D3 do fabricante Mindray apresentado pela Recorrente Hospcom, o qual possui sua bateria na parte traseira. Desta forma o profissional médico teria que se dirigir a parte posterior do equipamento para verificar o status da bateria.

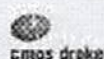
2.3.3 Vista posterior



1. Gancho
2. Bateria
3. Terminal de aterramento equipotencial
Quando o desfibrilador/monitor e outros dispositivos são utilizados em conjunto, seus terminais de aterramento equipotenciais devem ser ligados juntos para eliminar a diferença de potencial entre eles.
4. Entrada de alimentação externa
Conecte um cabo de alimentação de CA ou um adaptador de CC/CA para operar o equipamento pela rede externa de CA ou pela fonte de energia de CC, respectivamente.
5. Conector multifuncional
Fornece a saída de ECG e a entrada da sincronização de desfibrilação.
6. Conector USB
7. Conector de rede
É um conector RJ45 padrão.

A Recorrente alega, ainda, que o modelo Vivo não realiza desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal e nas pás de desfibrilação, com botão de seleção de energia, carga e choque.

Trata-se de outra tentativa frustrante do recorrente, pois o equipamento apresentado pela recorrida atende perfeitamente a solicitação, visto que seleciona carga no painel frontal através do Menu, conforme pode ser observado na página 26 do manual registrado na Anvisa:



Cardioversor Bifásico VIVO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E COMANDOS DO CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO

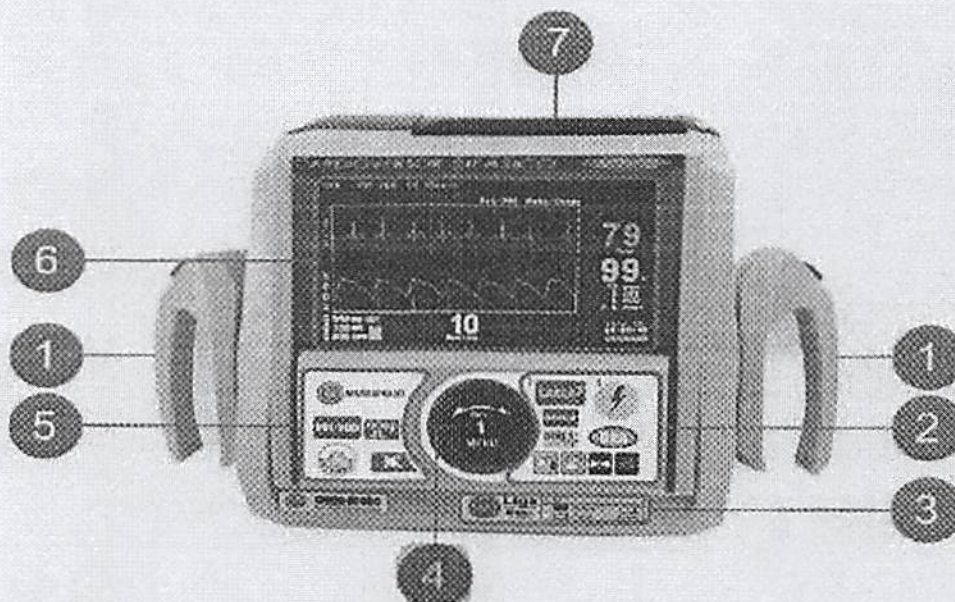


Figura 5 - Partes e Comandos do Cardioversor

- | | |
|---|--|
| 1. Pás de choque permanentes intercambiáveis adulto/infantil; | 5. Teclas de acesso rápido Marcapasso; |
| 2. Teclas de acesso rápido; | 6. Display; |
| 3. Liga/desliga e indicações de rede e carga da bateria; | 7. Alça de transporte; |
| 4. Botão de Navegação e seleção/Confirmação de energia; | |

Ainda, nas páginas 75 e 113 é possível verificar que o equipamento seleciona carga também pelas pás:



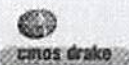
Cardioversor Bifásico VIVO

9. DESCRIÇÃO DE ACESSÓRIOS

Acessórios Básicos			
Descrição	Código / Ref	Fornecedor	Imagem
CABO DE FORÇA TRIPOLAR	LT7031 / 021	ITALCABOS ITALFLEX ECA ELCOA	
PAS DE CHOQUE PERMANENTES ADULTO/INFANTIL	LT27275	CMOSDRAKE exclusivamente	

Cargas pré configuradas	O equipamento quando em modo automático, obedece a escala de 150-200 e 200 joules.
Precisão da Energia Entregue	1 a 10Joules - +/- 2J 11 a 360 Joules - +/- 15%
Forma de ativação de Carga	A carga (joules) pode ser selecionada pelas pás, pelo painel e pelo botão navegador, quando selecionado pelas pás, utiliza-se a pá APEX para selecionar a energia, a pá STERNUM para carregar e pressionando simultaneamente os dois botões sendo um em cada pá para disparar, minimizando desta forma o risco de

113



Cardioversor Bifásico VIVO

choques acidentais.
Pelo painel utiliza-se o sistema 1-2-3, 1 para selecionar a energia, 2 para carregar e 3 para disparar (tratamento).

Mais uma vez, demonstramos que o equipamento ofertado pela Recorrida atende as especificações técnicas solicitadas no descritivo e desta forma deve se manter a decisão qual

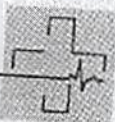
sagrou-se vencedora do certame, tendo em vista ser a melhor proposta ofertada, no valor de R\$17.402,00.

Por fim, para corroborar todas as alegações da Recorrida, abaixo trazemos a avaliação técnica realizada pelo setor técnico da Prefeitura de Várzea Grande, a qual declarou que:

"A empresa cumpriu com a exigência da especificação técnica do edital."

AVALIAÇÃO TÉCNICA					
FORNECEDOR CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A					
DA APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS / CATÁLOGOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
25	CARDIOVERSION: TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECO, IMPRESSORA, MÓDULO DE BATERIA, DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATÉ 360J; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSION) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA, DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAPASSO, CAPTAÇÃO DO ECG ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁS DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR; DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEAF); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA	CMOS DRAKE	X	A) VERIFICAR E VALIDAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, INCLUINDO OS DOCUMENTOS PERTINENTES A LICITANTE E AO PRODUTO SE ATENDE AO DESCRITIVO DO EDITAL, BEM COMO SE O MESMO ESTÁ DENTRO DAQUELO QUE A LICITANTE APRESENTOU COMO PROPOSTA; B) AVALIAR TÉCNICAMENTE NO QUE TANGE A QUALIDADE DO MESMO; C) ANALISAR O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL AQUELAS EXIGIDAS COMO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA	APRESENTOU CONFORME A EXIGÊNCIA DO EDITAL

CMOS
DRAKE



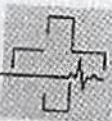
DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA/FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA/BATERIA RECARREGÁVEL DE ION LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA DURECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V/220 V), CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;
- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA

58

13/5

VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO: - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF), NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VARZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.				
PARECER TÉCNICO				
OBSERVAÇÕES A EMPRESA CUMPRIU COM A EXIGÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR: <i>[Assinatura]</i> <i>[Carimbo: LACERDA & ASSOCIADOS - Engenharia e Arquitetura - Cuiabá - MT - 15.04.2019]</i> <i>[Carimbo: Dr. Sérgio Vitor P. Pereira - Médico de Família e Comunidade - Cuiabá - MT - 15.04.2019]</i>			
RESTITUÍMOS O PROCESSO A PREGOEIRA PARA A ANÁLISE E PROVIDÊNCIA.				
VARZEA GRANDE, 15 DE ABRIL DE 2019.				

Diante do exposto, devidamente comprovado o atendimento as exigências editalicias solicitamos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT, mantenha a



integralidade da decisão proferida pelo i. Pregoeiro que classificou a proposta da RECORRIDA CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A e mantenha-a como vencedora do certame, inclusive por ser a mais vantajosa para o interesse público envolvido nessa contratação.

A Lei de Licitações, em seu artigo 3º assim dispõe:

"Artigo 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (...)" (grifamos)

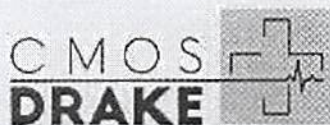
Assim, mais que apenas um princípio a busca pela proposta mais vantajosa é a real finalidade da licitação, conforme se vislumbra do dispositivo legal supratranscrito. Nesse sentido preleciona Marçal Justen Filho:

"A licitação busca selecionar o contratante que apresente as melhores condições para atender os reclamos do interesse público, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade e etc.)"

[...]

A licitação envolve a prática de uma série ordenada de atos jurídicos (procedimento) que permita aos particulares interessados apresentarem-se perante a Administração, competindo entre si, em condições de igualdade. O ideal vislumbrado pelo legislador é, por via da licitação, conduzir a Administração a realizar o melhor contrato possível: obter a maior qualidade, pagando o menor preço. Rigorosamente, trata-se de desdobramento do princípio mais básico e fundamental que orienta a atividade administrativa do Estado, toda atuação administrativa se orienta à consecução do interesse público. O administrador não possui disponibilidade do interesse que persegue. Em alguns casos, a Lei faculta ao administrador liberdade para escolher o modo de realizar esse interesse. Surgirá a discricionariedade, que significa, contudo, liberação do administrador quanto ao fim a perseguir. [...] quando a administração recorrer à colaboração de um particular, não estará dispensada do dever de busca do interesse público. Aliás, supõe-se que a convocação à participação do particular retrate a busca do interesse público [...]" (grifamos).

Ou seja, a empresa vencedora do certame deve ter a efetiva capacidade de cumprir o objeto licitado, observado o melhor preço. In casu, a Recorrida comprovou, por meio do equipamento ofertado, possuir capacidade técnica suficiente para a execução do objeto com qualidade indubitável e ofertou um preço vantajoso para a Administração, visto que as



Recorrentes ofertaram para o item as seguintes propostas: Recorrente Instramed R\$19.730,00 e Hospcom R\$ 19.996,66.

III - DO PEDIDO

Pela força insuperável dos fatos e das considerações acima expostas e em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, devem os Recursos Administrativo interpostos pelas empresas Recorrentes **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, ser **INDEFERIDO NA INTEGRAL**, a fim de que seja mantida a JUSTA E ADEQUADA decisão que classificou a proposta no Pregão Eletrônico n.º 003/2019 a empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**.

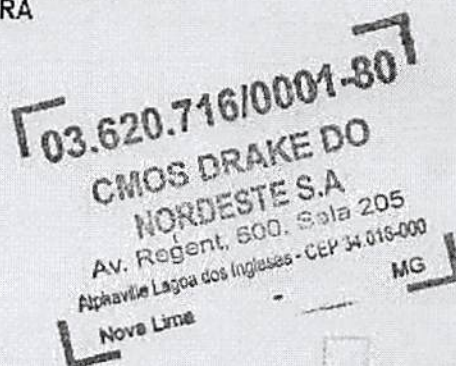
Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Lima, 31 de maio de 2019.

Nilmara da Conceição Lucindo Bento

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
CNPJ nº 03.620.716/0001-80

NILMARA DA CONCEIÇÃO LUCINDO BENTO
RG Nº MG.12.835.232 / CPF Nº 054.499.216-40
PROCURADORA





cmos drake

tecnologia que salva vidas

PROCURAÇÃO

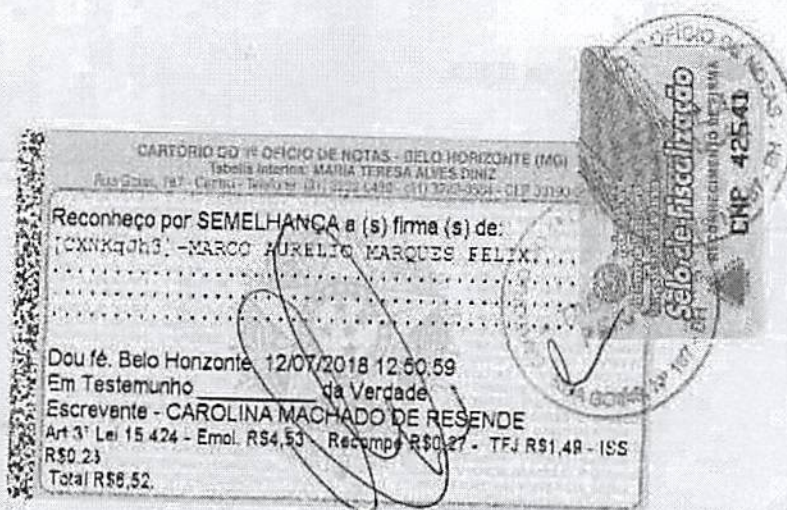
Por este instrumento particular de procuração, a **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**, CNPJ: 03.620.716/0001-80, com sede à Avenida Regent, nº 600, sala 205 - Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima - MG, CEP: 34.018.000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Marco Aurélio Marques Felix, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M - 1.081.221 - SSP/MG, CPF nº 353.032.716-68, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. Nilmara da Conceição Lucindo Bento, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.835.232, expedida pela SSP/MG, CPF nº 054.499.216-40, residente a domiciliada na Rua José Amaro Cordeiro, 474, Recanto das Colinas, Itabirito/MG - CEP: 35.450-000, a quem confere amplos poderes para fim específico de participar e inscrever-se em licitações públicas do Órgãos Municipais, Estaduais e Federais em nome de Outorgante, corridas em todo território nacional, podendo para tanto, retirar documentos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar cartas, declarações e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preços escrita, desistir de recursos, interpô-los, solicitar e prestar esclarecimentos, referentes aos processos ocorridos, impugnar termos de editais ou avisos específicos, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar ata, contratos decorrentes da vitória de processos licitatórios em espécie; assinar documentos comerciais, propostas de preços, contratos, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer esta a outrem, com exceção de outorgado e/ou seus substabelecimentos receberem pagamentos.

A presente procuração tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produzam efeitos legais.

Nova Lima, 05 de Julho de 2018.

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
Marco Aurélio Marques Félix
Diretor Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 12:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 14:31:17 (hora local)**.

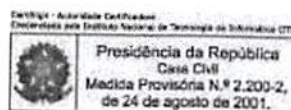
¹**Código de Autenticação Digital:** 61641307181345470549-1 a 61641307181345470549-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477beb87d8c97f83974b6041b7732349d987f2d5951d1e3b31dfb7fd2dcc172df17fd1e8283960fcbd4bb57870bd05fbc4000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-12.835.232 DATA DE EMISSÃO 23/02/2017

NOME NILMARA DA CONCEICAO LUCINDO BENTO

FILIAÇÃO GERALDO LUCINDO MARLENE DA CONCEICAO LUCINDO

NATURALIDADE ITABIRITO-MG DATA DE NASCIMENTO 6/10/1983

DOC. EMITIDO CAS. LV-47 FL-60 ITABIRITO-MG

CPF

LEITICIA BAPTISTA GAMBAGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

RTD 1202

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPRESSÃO DIGITAL

IMPRESSÃO FOTOGRAFICA

nilmara da e lucindo bento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São Antônio - 36060-000 - Itabira - MG - Tel: (31) 3124-0451 - Fax: (31) 3124-0452

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autenticou-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61640412181524470991-1; Data: 04/12/2018 15:34:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHW12035-UK6R; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
054.499.216-40

Nome
NILMARA DA CONCEICAO LUCINDO BENTO

Nascimento
06/10/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
86F8.A6A8.3C70.75E2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:43:13 do dia 03/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 58200-900 - www.casadeliberty.com.br - Tel.: (33) 3144-0400 - Fax: (33) 3144-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61640412181524470991-2; Data: 04/12/2018 15:34:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW12034-V1CA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 09:40:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1126865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2019 15:38:09 (hora local)**.

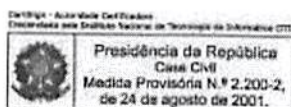
¹**Código de Autenticação Digital:** 61640412181524470991-1 a 61640412181524470991-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4ef6eec91333e80e7a3527880ecbc7b09d2d5951d1e3b31dfb7fd2dcc172df17fdf923fc6c9c904158b1732ccc1d1b2476



↓ Baixar  Imprimir